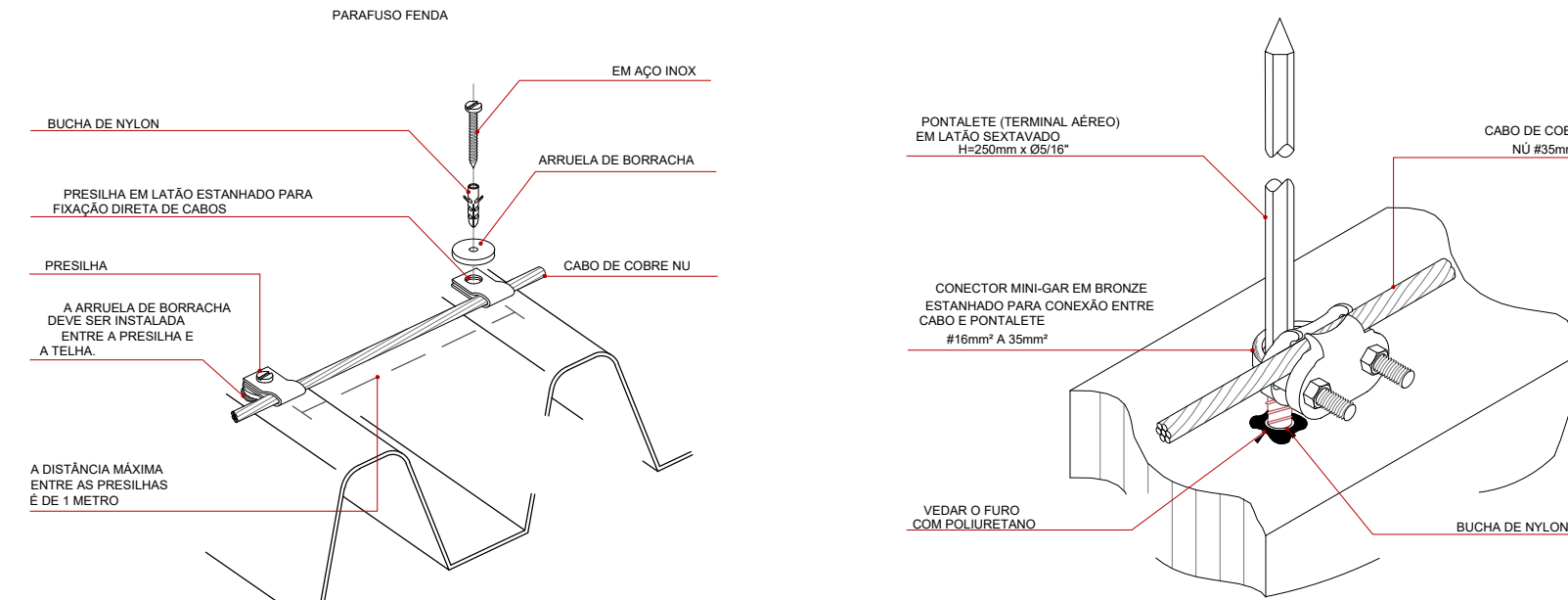
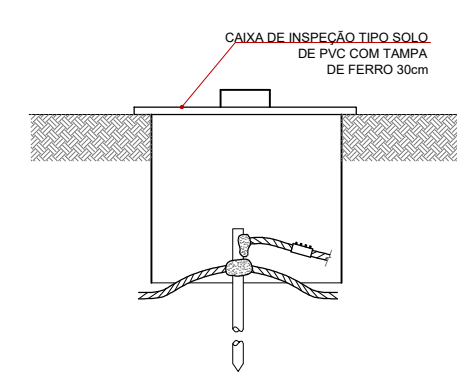
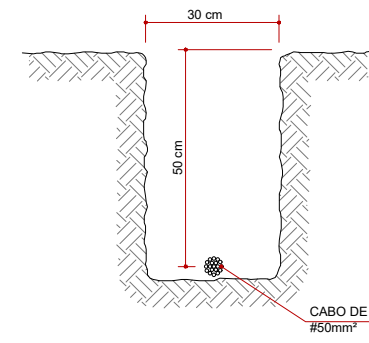
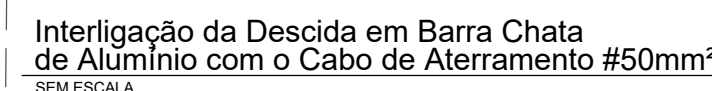
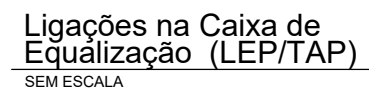




- O DESENHO SEMPRE PREVALECE SOBRE MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES E OU QUANTITATIVOS.
- COTAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.
- COTAS INDICADAS PARA LOCAÇÃO DOS PONTOS, REFEREM-SE A ESTRUTURA DA OBRA EM DETRIMENTO DA ALVENARIA.
- DEVEM SER PRECEDIDOS DE ESTUDOS ACURADOS SOBRE AS DISTÂNCIAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE NORMA BEM COMO DA AVALIAÇÃO DA ÁREA DE COBERTURA.

- A INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA NBR 10696
- NÃO SERÃO UTILIZADOS PROJETORES OU FARÓIS QUE PROVOQUEM OFUSCAMENTO EM ESCADAS OU QUALQUER OUTRA ÁREA DA EDIFICAÇÃO
- AS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA UTILIZADAS EM LOCAIS PLANOS SERÃO DE NO MÍNIMO 3 LUX E EM LUGARES DE DESNÍVEIS 5 LUX DE ACORDO COM O ITEM 5.1.2 DA NBR 10696 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

ALTURA DE INSTALAÇÃO: QUANDO NA PAREDE SERÃO INSTALADAS À UMA ALTURA DE 2,20M DO PISO. PODENDO, TAMBÉM SER INSTALADAS NO TETO.
 POTENCIA (WATT) MÍNIMO 20W (OU EQUIVALENTE)
 TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 4v/1,3Ah
 NÍVEL DE ILUMINAÇÃO: 3 LUX E 5 LUX min
 TEMPO DE AUTONOMIA: NO MÍNIMO 02 HORAS

[illegible]

NOTAS DO SISTEMA DE ALARME - NBR 17240/2010

- 1- Os acionadores manuais serão instalados a uma altura entre 0,90 m e 1,35 m, em relação ao piso acabado. Conforme item 5.5.2 NBR 17240/2010
- 2- Os avisadores sonoros foram cotados entre 2,20 m e 3,50 m do piso acabado, de forma que sejam audíveis em toda a edificação e não impeçam a comunicação verbal. Conforme item 5.6.3 NBR 17240/2010
- 3- Os avisadores serão dotados de trava mecânica evitando o roubo do equipamento.
- 4- A central de alarme deverá ser instalada a uma altura entre 1,40m - 1,60m.
- 5- Deverá ser instalada 01(uma) Central de Alarme de detecção de incêndio na sala de monitoria.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS	
TÍTULO PROJETO SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSF. - ESCOLA MUN. RUNER BALTAZAR		FL. 01/01	
LOCAL: AV. PEDRO SATURNINO DE OLIVEIRA, 915			
BARRIO: JARDIM PLANALTO			
CIDADE: MUNICÍPIO DE BROTAS			
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS			
LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA		GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO	
		LEANDRO CORRÊA Prefeito Municipal	
QUANTITATIVO		Ailton Moisés Xavier Florentin Eng.º Civil/CREA: 5069476598-SP	
ÁREA DO TERRENO		3.125,88m²	
ÁREA DA QUADRA COBERTA		385,28m²	
DEMAIS ÁREAS CONSTRUIDAS		982,58m²	
TOTAL ÁREA CONSTRUIDA		1.367,86m²	
ART.			
APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
DATA:		JANEIRO/2020	
		ESCALA: Indicado	